



**CAU/RS**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa empregado para exercer substituição temporária de Gerente Administrativa e Financeira.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado PEDRO REUSCH IANZER JARDIM, matrícula 138, para exercer no período de 15/02/2024 a 24/02/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente Administrativo e Financeiro, em substituição à titular do cargo CHEILA DA SILVA CHAGAS, matrícula 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha  
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 09/02/2024, às 14:20, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D5D73B19** e informando o identificador **0161690**.

**Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800**  
**www.caurs.gov.br**